

## PROJETO “CIRANDA INFANTIL E EDUCAÇÃO DO CAMPO NA UNIVERSIDADE”

EDITAL Nº 04/2023

### Seleção de estudante para bolsa de extensão e iniciação à pesquisa e extensão.

O coordenador do Projeto de Extensão “Ciranda Infantil e Educação do Campo na Universidade”, no uso de suas atribuições, abre processo seletivo para Cadastro Reserva para **Bolsa de Extensão, conforme proposta submetida ao Edital 01/2022-UGF**

([https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-12/edital\\_01\\_2022\\_ugf.pdf](https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/edital_01_2022_ugf.pdf)).

O presente Edital destina-se a seleção de uma bolsa na seguinte modalidade:

- a) Bolsa de Estudante de Graduação – valor R\$931,00 (estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em pedagogia, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 30 horas semanais; ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Foz do Iguaçu; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação e nos sábados pela manhã, e preferencialmente tenha cadastro do CAD).

1

Para concorrer à Bolsa neste edital o candidato deve:

- a) manifestar interesse até **28/08/2023** pelo endereço eletrônico (e-mail) [prof.fernandounioeste@gmail.com](mailto:prof.fernandounioeste@gmail.com)
  - a) apresentar histórico do curso – informando se cursou o ensino médio em escola pública ou particular, cadastro do CAD (se tiver), certificados de projetos de extensão, pesquisa e ensino (juntar todos os certificados em apenas 01 pdf);
  - b) participar da entrevista de seleção a ser agendada individualmente pelo contato de WhatsApp;
  - c) ter disponibilidade para iniciar as atividades a partir de 01/09/2023;
  - d) o bolsista aprovado deve encaminhar à coordenação todos os documentos indicados no item 7.4 do Edital 01/UGF ([https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2022-12/edital\\_01\\_2022\\_ugf.pdf](https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-12/edital_01_2022_ugf.pdf));
  - e) ao ser aprovado, o candidato deverá comprometer-se com o projeto de extensão, participando das atividades propostas pelos coordenadores, atendendo as demandas do plano de trabalho, cumprindo com carga horária semanal, em horários a serem combinados com os coordenadores;
  - f) o bolsista selecionado deverá apresentar declaração que não possui vínculo empregatício nem recebe qualquer tipo de bolsa;
  - g) o bolsista deve apresentar trabalho no SEU e relatórios conforme Edital 01/2023-

UGF;

h) se houver necessidade de desistência da bolsa, o bolsista deve informar à coordenação com trinta dias de antecedência e apresentar relatório do período executado;

O resultado da seleção será divulgado até dia 30 de agosto de 2023.

Divulgue-se.

Foz do Iguaçu, 21 de agosto de 2023.



FERNANDO JOSÉ MARTINS

**FERNANDO JOSÉ MARTINS**  
Coordenador do Projeto de Extensão “Ciranda Infantil e Educação do Campo na  
Universidade”